



INDICAÇÃO Nº90/2017

Assunto – Estacionamento dos ônibus escolares


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja restrita, aos veículos de pacientes, a frente do Hospital Cristo Rei.

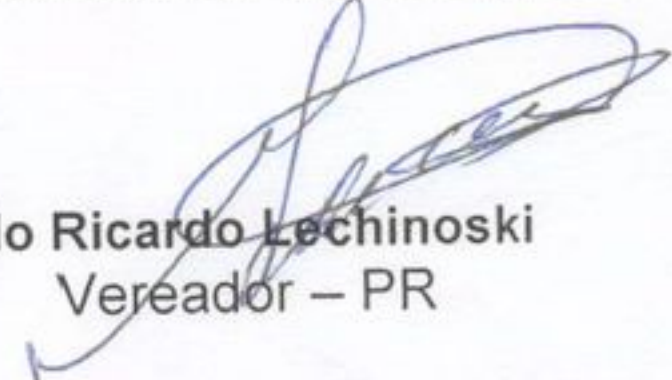
Justificativa

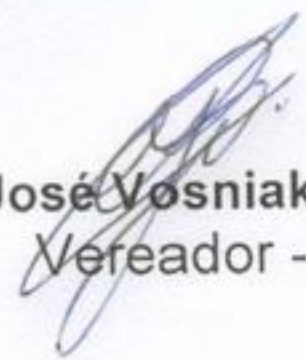
Em recente análise e também pelo pedido da população, constatamos que os ônibus escolares têm estacionados em frente ao Hospital Cristo Rei, dificultando aos pacientes e familiares encontrarem vagas para os seus veículos. Por outro lado tem-se também a cessão da parte de trás do mesmo Hospital aos ônibus escolares de modo que garante estacionamento exclusivo e seguro para o trânsito e principalmente para os alunos.

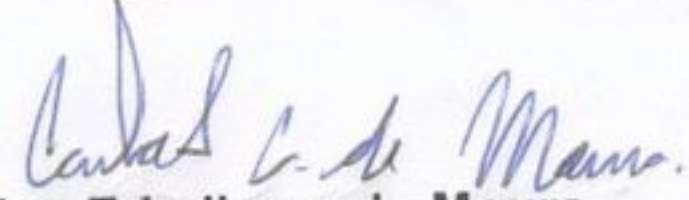
Deste modo, indica-se que usem apenas o espaço cedido pelo Hospital para fazer uso como estacionamento dos já citados transportes escolares, a fim de colaborar com os pacientes bem como centrar todos os ônibus que circulam naquela região apenas no espaço atrás do Hospital.

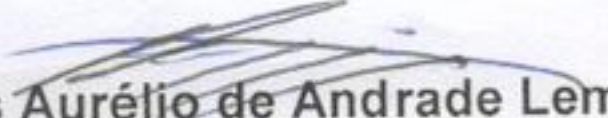
Quitandinha, 05 de Setembro de 2017.


Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

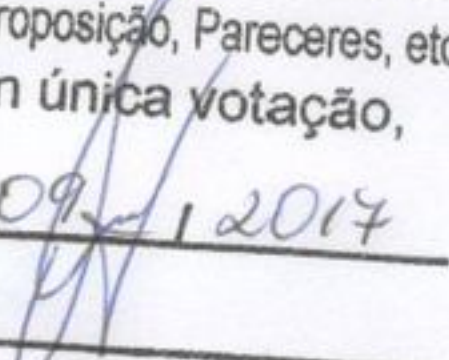

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 06/09/2017


Presidente